



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

Florianópolis, 02 de junho de 2014.

Editais Discenso nº6

A Revista Discenso é iniciativa do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Direito da UFSC, e constitui veículo material das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos discentes no âmbito da graduação, abrindo um espaço público de debate sobre os cursos de graduação em Direito da UFSC e do país. Para tanto, a revista está dividida nas seguintes seções: Opinião, Debate, Dossiê, Artigos, Espaço Público e Cultura&Arte. Assim como nas edições anteriores, esta sexta edição, correspondente ao ano de 2014, adota linha editorial focada no fomento à criticidade e à função social da educação superior, como já é tradição nas atividades desenvolvidas pelo PET-Direito-UFSC.

1. Formatação dos trabalhos

1.1. Do cabeçalho dos trabalhos, deverão constar as seguintes informações:

1.1.1. título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas), em negrito;

1.1.2. nome completo do(s) autor(es), em caixa normal, logo abaixo do título, observado o espaço de 01 (uma) linha em branco entre o título e o nome do(s) autor(es), alinhado à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome de cada um;

1.1.3. titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, juntamente com indicação da instituição de fomento à pesquisa, caso presente;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1.1.4. indicação da seção na qual o autor deseja ter seu trabalho inserido (ver item 3.1), escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de uma linha em branco entre o (último) nome e a indicação da seção.

1.2. Os trabalhos deverão observar as seguintes configurações, sob pena de indeferimento da inscrição:

1.2.1. arquivo em formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;

1.2.2. folha em tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3cm (três centímetros) e inferior e direita de 2cm (dois centímetros);

1.2.3. numeração de página inserida no canto inferior direito, a partir da primeira página;

1.2.4. redação do texto principal em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5 linha e espaçamento abaixo do parágrafo igual a 06 pt, inclusive no título, nome do(s) autor(es) e indicação da seção a qual o artigo é submetido;

1.2.5. o texto principal não deverá conter espaçamentos adicionais (“pulos de linha”) entre um e outro parágrafo, à exceção do final de cada subdivisão do artigo, nas quais, depois do último parágrafo e antes do subtítulo subsequente, deverá ser observado o espaçamento de apenas 01 (uma) linha em branco;

1.2.6. sistema de chamada (referências) sempre em notas de rodapé e nunca no corpo do texto, devendo ser observadas, para as citações, as normas constantes no Anexo II deste edital;

1.2.6.1. é permitida a utilização de notas de rodapé explicativas.

1.2.7. redação das notas de rodapé (explicativas e de referência) em fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez), espaçamento simples entre as linhas, e sem espaçamento algum acima ou abaixo do parágrafo;

1.2.8. citação longa (mais de 3 linhas) em fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez), espaçamento entre linhas de 1,5 linha e espaçamento abaixo do parágrafo igual a 06 pt, com 4 centímetros de recuo total do parágrafo a partir da esquerda;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1.2.8.1. nas citações longas, deverá ser observado o espaço de 01 (uma) linha acima e 01 (uma) abaixo da citação, sendo que estas linhas em branco deverão estar na mesma formatação do texto principal (fonte tamanho 12), e não do texto da citação.

1.2.9. recuo da primeira linha do parágrafo, a partir da esquerda, em 1,5 cm, à exceção das notas de rodapé (item 1.2.7) e citações longas (item 1.2.8), que não deverão conter nenhum recuo de primeira linha;

1.2.10. redação dos subtítulos (introdução, considerações finais, referências bibliográficas, entre outros) em letras minúsculas (com exceção da primeira palavra da frase e de certos substantivos, que deverão iniciar com maiúscula), na mesma formatação do texto principal, em negrito, sem recuo em relação à margem da página;

1.2.10.1. todos os subtítulos deverão ser numerados, com exceção da introdução, considerações finais e referências bibliográficas que, mesmo não numeradas, contam para a sequência de numeração dos demais subtítulos;

1.2.10.2. obrigatoriamente, a primeira e a última subdivisões do artigo deverão ser nomeadas, respectivamente, como “Introdução” e “Considerações finais”;

1.2.10.3. no caso de subdivisões dos subtítulos, a formatação correspondente deve utilizar negrito e itálico no caso das subdivisões de primeiro nível, e apenas itálico nas subdivisões de segundo nível.

1.2.11. presença de referências bibliográficas, ao final do artigo, com a observação das regras constantes no Anexo III deste Edital;

1.2.12. presença de resumo, de no máximo 07 (sete) linhas, no início do artigo (imediatamente abaixo da indicação da seção a qual o artigo se submete, observado o espaço de 02 linhas entre a indicação e o resumo), seguido de palavras-chave em número máximo de 5 (cinco), separadas por ponto e vírgula e finalizadas por um ponto, em português e em inglês;

1.2.12.1. o resumo em português de que trata o item anterior deve ser escrito na mesma formatação do texto principal, sem recuo de primeira linha, totalmente em itálico, sendo que, no início do mesmo, deverá estar presente a palavra “Resumo”, seguida por dois pontos, sem itálico e em negrito;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

1.2.12.2. as palavras-chave de que trata o item 1.2.12 devem ser escritas na linha imediatamente seguinte ao resumo, na mesma formatação do texto principal, sem recuo de primeira linha, totalmente em itálico, sendo que, no início, deverá estar escrito “Palavras-chave”, seguido por dois pontos, sem itálico e em negrito;

1.2.12.3. o resumo em inglês (*abstract*) de que trata o item 1.2.12 deve ser escrito observando-se o espaçamento de 01 (uma) linha em branco após as palavras-chave, e deverá estar na mesma formatação do texto principal, sem recuo de primeira linha, totalmente em itálico, sendo que, no início do mesmo, deverá estar presente a palavra “Abstract”, seguida por dois pontos, sem itálico e em negrito;

1.2.12.4. as palavras-chave em inglês (*keywords*) deverão ser escritas na linha imediatamente seguinte ao *abstract*, na mesma formatação do texto principal, sem recuo de primeira linha, totalmente em itálico, sendo que, no início, deverá estar escrito “Keywords”, seguido por dois pontos, sem itálico e em negrito;

1.2.12.5. entre as *keywords* e o subtítulo “Introdução”, deverá ser observado o espaço de 02 (duas) linhas em branco.

1.2.13. No caso da presença de gráficos e tabelas, tais elementos deverão estar em formato editável com Microsoft Word.

1.2.14. Um modelo já formatado com tais configurações estará disponível no site: <http://petdireito.ufsc.br/>

1.3. A delimitação do número de páginas varia de acordo com a seção na qual o trabalho se inscreva, regulando-se pelo disposto na seção 3 deste edital.

1.4. Faculta-se ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas no item 1.2.

2. Envio de Trabalhos

2.1 O envio de trabalhos para a Revista Discenso está restrito a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Direito.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

2.2. Deverá o trabalho ser remetido até o dia 05 de setembro de 2014, em arquivo anexo, ao seguinte e-mail: <petdirufsc@gmail.com>. Do corpo da mensagem deverão constar as seguintes informações, sob pena de indeferimento da inscrição:

I- nome completo;

II- graduação, indicando universidade, ano e período;

III - número de matrícula;

IV - endereço eletrônico;

V - telefone(s);

VI - título do trabalho;

VII - seção na qual está inserido;

VIII - indicação, se houver, da instituição de fomento e do orientador do artigo.

2.3. No campo “assunto” do e-mail remetido deverá constar apenas os dizeres “Inscrição – Revista Discenso 2014”, sob pena de indeferimento.

2.3.1. A estrita observação do disposto no item 2.3 é de fundamental importância para que a inscrição seja devidamente recebida e identificada.

2.4. Os estudantes de outras universidades deverão fazer constar no e-mail enviado com seu trabalho as informações presentes no item 2.2.

2.5. Ao inscrever o trabalho, o autor renuncia aos seus direitos autorais em favor da Revista Discenso.

2.6. Será aceita a submissão do número máximo de 02 (dois) artigos por candidato, computando-se os em coautoria, sendo que, no caso da submissão do número máximo de artigos, os mesmos deverão estar inscritos em seções diferentes da revista.

2.6.1. No caso de haver a submissão de 02 artigos do mesmo autor para a mesma seção, o artigo enviado por último será desconsiderado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

2.6.2. O disposto no item 2.6 não se aplica a publicações cumulativas nas seções Espaço Público e Cultura & Arte.

3. Seções

3.1. Debate: destina-se aos trabalhos que discutam, sob um viés crítico, temas de grande relevância no panorama dos debates recentemente desenvolvidos na esfera do Direito. **A sexta edição da Revista terá como tema: “Direito e Cidade” cuja discussão buscará refletir sobre o Direito e suas implicações na questão urbana. (12 a 20 páginas por trabalho).**

3.2. Dossiê: dedicada aos trabalhos que discutam a obra ou o pensamento de grandes autores no campo do Direito, bem como um subtema que case com o tema central da revista. **O sexto número da Revista Discenso busca discutir a obra do autor David Harvey (8 a 12 páginas por trabalho).**

3.3. Artigos: espaço para a publicação de textos sobre direito sem necessária vinculação ao tema proposto para o presente número da revista **(12 a 20 páginas por trabalho).**

3.4. Cultura & Arte: reservada às mais diversas manifestações artísticas, abrindo-se espaço às críticas literária e musical, poesia, prosa, resenhas de cinema, fotos, desenhos e trabalhos gráficos em geral **(até 5 páginas por trabalho).**

3.5. Espaço Público: reunião de textos críticos, avaliativos e propositivos, versando sobre os cursos de graduação em Direito da UFSC e do país, com abordagem de questões relativas à qualidade de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como temas atuais e relevantes aos acadêmicos de direito **(até 5 páginas por trabalho).**

3.6. Os desenhos e fotos a que se refere o item 3.4 também poderão ser utilizados para compor a capa da revista ou as capas de cada uma das seções, no que couber, a critério do conselho editorial.

3.7. Admite-se o envio de traduções para qualquer das seções, desde que acompanhadas: a) do texto original objeto da tradução; e b) da permissão de publicação da tradução obtida junto ao autor do texto original ou a quem de direito.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

3.8. O Conselho Editorial (vide anexo I) poderá, se julgar apropriado, inserir um trabalho em categoria diversa daquela em que foi inscrito, com a anuência do seu autor.

3.8.1. No caso de discordância do autor, será indeferida a inscrição por impertinência temática.

3.9. Em todas as sessões poderão ser produzidos textos de variados estilos, abarcando desde ensaios até produções de cunho científico.

3.9.1. Por seu próprio caráter, não se adota, na seção 3.4, qualquer restrição formal para os trabalhos.

4. Seleção

4.1. Os trabalhos serão submetidos a uma Banca de Avaliação designada pelo Conselho Editorial.

4.2. Dentre os principais critérios de avaliação e atribuição, definidos pelos integrantes da Banca de que trata o item 4.1, destacam-se a qualidade acadêmica e a criticidade do artigo, bem como a afinidade com a linha editorial da Revista, que serão julgados pela supracitada Banca.

4.3. Os trabalhos em desacordo com a norma culta da língua portuguesa poderão ser adaptados pelo Conselho Editorial.

5. Disposições Finais

5.1. Caso não sejam atendidos os requisitos formais deste Edital, a inscrição será sobrestada. Será aberto prazo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação do sobrestamento, para que o candidato proceda às alterações necessárias.

5.1.1. Findo o prazo e persistindo o trabalho em vício formal que impossibilite a sua aceitação, proceder-se-á ao indeferimento de sua inscrição, não cabendo recurso.

5.2. Quaisquer lacunas deste Edital serão julgadas pelo Conselho Editorial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/DIREITO/UFSC

Florianópolis, 02 de junho de 2014.

Em caso de dúvida, contate-nos pelo e-mail: petdirufsc@gmail.com

ANEXO I: Conselho Editorial:

Prof.^a Dr.^a Jeanine Nicolazzi Philippi (Professora dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da UFSC, tutora do PET-Direito); Bolsistas do PET-Direito-UFSC: Ana Maria Garcia, Carla Avellar Lopes, Eduardo Contini, Gaia Tornquist, Lariane Vialli, Marcelo Born. Marja Mangili Laurindo, Murilo Rodrigues da Rosa, Renata Volpato, Rodrigo Timm Serafim, Roger de Oliveira Franco.

ANEXO II: Normas de formatação para citações e notas de referência

1. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada em notas de referência no rodapé da página, e nunca diretamente no corpo do texto.
2. A numeração das notas de referência deverá ser feita por algarismos arábicos, devendo ter numeração única e consecutiva para todo o artigo.
3. É facultado ao autor o uso de notas explicativas, devendo estas seguir a mesma numeração única e consecutiva das notas de referência.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

4. A primeira citação de uma obra, em nota de rodapé, deve ter sua referência completa, com indicação completa do nome do autor, seguida de ponto, com posterior indicação do nome da obra **sempre em itálico**, seguido pelas informações editoriais.

Exemplo: No rodapé da página:

¹ FARIA, José Eduardo. *Direitos humanos, direitos sociais e justiça*. São Paulo: Malheiros, 1994.

5. As subseqüentes citações da mesma obra podem ser referenciadas de forma abreviada, com indicação do sobrenome do autor, seguida de vírgula, com indicação abreviada do título da obra em itálico, e posterior indicação de páginas:

Exemplo:

² FARIA, *Direitos humanos...*, p. 127.

6. As citações também podem ser feita utilizando-se as seguintes expressões, abreviadas quando for o caso, sempre escritas em itálico:

a) *Idem – Id.*: utilizada quando a citação for do mesmo autor anteriormente citado.

Exemplo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

¹ HEGEL, *Estética...*, p. 127.

² *Idem*, *Fenomenologia...*, p. 135-136.

b) *Ibidem* – *Ibid.*: utilizada quando a citação se referir à mesma obra anteriormente citada.

Exemplo:

¹ FICHTE, *A doutrina-da-ciência...*, p. 35.

² *Ibidem*, p. 57.

c) *Opus citatum*, *opere citato* – *op. cit.*: utilizada quando a citação se referir à última obra citada do autor indicado.

Exemplo:

¹ DEBORD, *A sociedade do espetáculo*, p. 38.

² ADORNO, *Teoria estética*, p. 124.

³ DEBORD, *op. cit.*, p. 40.

7. Nos casos de indicação abreviada do título da obra, a mesma deverá manter-se constante em todo o trabalho, e deverá permitir a correta identificação da obra consultada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO III: Normas de formatação para referências bibliográficas

1. Os elementos essenciais e complementares da referência devem ser apresentados em sequência padronizada.
 - 1.1. Os elementos essenciais a que se refere o item 1 são, via de regra: autor(es), título, edição, local, editora e data de publicação.
2. Para compor cada referência, deve-se obedecer à sequência dos elementos, conforme apresentados pelos modelos existentes nas seções 7 e 8 da NBR 6203/2002, disponibilizada no site <<http://petdireito.ufsc.br/>>.
3. As referências bibliográficas são alinhadas somente à margem esquerda do texto, não justificadas, de forma a se identificar individualmente cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo.
4. A pontuação segue padrões internacionais e deve ser uniforme para todas as referências.
5. O recurso tipográfico a ser utilizado para destacar o elemento título deve ser unicamente o *itálico*.
6. As referências constantes em uma lista padronizada devem obedecer aos mesmos princípios. Ao optar pela utilização de elementos complementares (números de página, coleção, tradução, etc.), estes devem ser incluídos em todas as referências daquela lista.
7. Eventualmente, o(s) nome(s) do(s) autor(es) de várias obras referenciadas sucessivamente pode(m) ser substituído(s), nas referências seguintes à primeira, por um traço sublinear (equivalente a seis espaços) e ponto (“_____”).

Prof.^a Dr.^a Jeanine Nicolazzi Philippi
Tutora do PET Direito UFSC